



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**  
*Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC*  
*CEP 88.320-000*  
*Fone / Fax: (047) 3343-1182*  
*Email: camara@camarailhota.sc.gov.br*



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. **OBJETO:** Contratação de empresa para compra de capachos para as dependências da Câmara de Vereadores de Ilhota – SC, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os serviços e o custo estimado estão especificados na tabela abaixo:

GRUPO I				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04	TAPETES CAPACHO PERSONALIZADOS DE VINIL NA COR AZUL COM DETALHES EM CINZA METRAGEM: 1,20 LARGURA X 0,80 ALTURA.	387,885	1.551,54
02	01	FRETE		23,33
TOTAL				1.574,87

1.3. O valor especificado já inclui mão de obra e todo material a ser utilizado para a realização do serviço, é de responsabilidade da empresa contratada usar materiais de qualidade e acabamento perfeito.

2. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Com o uso diário dos tapetes capachos, houve desgastes e avarias naturais, pois faz mais de oito anos que foram comprados, com a preocupação de manter o ambiente organizado e limpo providenciamos a troca.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- A CONTRATADA deverá confeccionar os capachos com as medidas e materiais especificados no pedido de orçamento, bem como utilizar as cores (azul com detalhes cinza) e desenho conforme a foto enviada.



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

*Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC*

*CEP 88.320-000*

*Fone / Fax: (047) 3343-1182*

*Email: [camara@camarailhota.sc.gov.br](mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br)*



**4. ENTREGA DOS CAPACHOS:** A entrega deve ser realizada até 30 dias após a contratação da empresa ganhadora, na Câmara de Vereadores de Ilhota, Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro - Ilhota/SC.

**5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Conforme pesquisa de preço realizada o preço máximo para a contratação estimada no valor total de R\$ 1.574,87 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**6. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:**

Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço Global.

**7. DO PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário, indicado pelo contratado, através do endereço eletrônico [contabil@camarailhota.sc.gov.br](mailto:contabil@camarailhota.sc.gov.br)

**8. DA HABILITAÇÃO:**

Exigências de Habilitação: Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Contrato social e alterações da empresa;
- Cópia CNPJ;
- Certidão negativa débitos federal;
- Certidão negativa débitos estadual;
- Certidão negativa débitos municipal;
- Certidão negativa débitos fgts
- Certidão negativa débitos trabalhistas;
- Cópia documento de identidade ou CNH do representante legal;

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias decorrentes da prestação do serviço.

11.2. A Câmara de Vereadores de Ilhota/SC reserva-se o direito de fiscalizar e avaliar a execução dos serviços prestados pela contratada.

11.3. Este Termo de Referência prevalecerá sobre quaisquer propostas ou documentos apresentados pelas empresas interessadas na contratação.

Ilhota SC, 20 de setembro de 2024.

**Mari Alice de Oliveira Santos**  
**Equipe de apoio**



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

*Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC*

*CEP 88.320-000*

*Fone / Fax: (047) 3343-1182*

*Email: [camara@camarailhota.sc.gov.br](mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br)*

